



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA DA COSTA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 699 – Quinta - feira, 21 de Novembro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1011/19. CESSAR os efeitos da PORTARIA 982/19 publicada em 05 de novembro de 2019, DOQ 689/19, que **DESIGNOU** o servidor **CAIO CEZAR PEIXOTO DE REZENDE**, matrícula 10672/02, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 21/11/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 3101/2019/05. Requerente: Maria da Conceição dos Santos Alves Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 25 verso, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de permanência em atividade não recebido no período de 08/11/2018 a julho de 2019, previsto no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo: 3168/2019/03. Requerente: Josemar Braga Corrêa.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19, **INDEFIRO** o pedido de indenização de licença prêmio não gozada, na forma do art. 90, §3º da Lei 1060/11, uma vez que o servidor já gozara de todos os períodos aquisitivos, não havendo que se dizer em indenização por licenças prêmios não usufruídas.

Processo: 7727/2016/03. Requerente: Janete da Mata Ribeiro de Carvalho.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.51/53, da Procuradoria Geral do Município, às fls.56/57, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 59, **DEFIRO** o pedido da revisão do valor da incorporação à sua remuneração, correspondente a 08/10 (oito décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme nova planilha de fl.49, devidamente atualizado na presente data e obedecido o que dispõe o §5º do art. 56, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos, bem como o pedido do pagamento retroativo à data da exoneração, 17/10/2016 a março de 2017.

Processo nº 4834/2019/08. Requerente: Dulcinéa Alves Macieira Macedo.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.21/22, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Queimados e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.08/09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 4.710 (quatro mil, setecentos e dez) dias, correspondentes a 12 anos e 11 meses, prestadas antes da data de admissão do servidor (01/07/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4756/2019/16. Requerente: Luiz Carlos Monteiro Guimaraes.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/14, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.21/22, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Queimados e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, às fls.10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 6.026 (seis mil e vinte e seis) dias, correspondentes a 16 anos, 06 meses e 06 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (31/12/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4608/2019/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido o servidor JAMERSON BARCELLOS DE SOUZA – MAT. 12486/01, através do processo n.º 2605/2019/08, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4227/2019/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCEL GONÇALVES PEREIRA – MAT. 8807/22, através do processo n.º 2243/2019/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4614/2019/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ROBERTO CARLOS QUARTO – MAT. 3899/71, através do processo n.º 3256/2019/07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 699 – Quinta - feira, 21 de Novembro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Processo: 5078/2019/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor TÂNIA NUNES CORBO – MAT. 4233/21, através do processo n.º 4442/2019/01, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 24/SEMFAPLAN/2019. Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Com base nos pareceres nos autos do Processo nº 20471/2019/32, determino a baixa da Inscrição Imobiliária nº 0034269, atualizando-se o Cadastro Imobiliário, na forma do Artigo 204 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995, Código Tributário do Município de Queimados.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 2238/2019/09. Com base na autorização do Prefeito às fls. 80, certificação do Departamento de Compras pela pesquisa de preços e sua respectiva vantajosidade às fls. 77 e 147, ata da sessão - pregão presencial nº 17/2019 às fls. 499/502, mapa do vencedor às fls. 510/514, parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 142/144 e parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 518/521, **ADJUDICO** o objeto licitado e **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 228.236,72 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) em face da empresa vencedora do certame **RV PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.675.084/0001-57** para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atendimento às demandas das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a convocação da 10ª suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2016 a 2020 para assumir a função de Conselheiro Tutelar, no período de 01/12/2019 a 31/12/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº12.010, de 03 de Agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº1.152/13 de Julho de 2013;

Considerando o Regimento Interno, Resolução CMDCA nº039 de 18 de Novembro de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº973/09, de 24 de Dezembro de 2009;

Considerando o Art.18, ítem I do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Queimados;

Considerando o Edital CMDCA 013/2015;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 11 de Novembro de 2019;

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 12ª Suplente, Lourimar Gomes da Silva Alves para assumir a função de Conselheira Tutelar no período de 01/12/2019 a 31/12/2019 em substituição à Conselheira Tutelar Renata Marcela da Cruz em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 133/19. EXONERAR THIAGO LUÍS JÚLIO DE MENDONÇA, do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCIII, a contar de 01/11/2019.

PORTARIA Nº 134/19. NOMEAR MONIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, símbolo CCIII, a contar de 01/11/2019.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS